

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2024/00281 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, das empresas UGOLINI CAMPOS LTDA, CNPJ 01.354.498/0001-53 - LOTE 01, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE GARRAFÃO DE (20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no valor global de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.

AMARILDO FRANCO CESAR

Ordenador de Despesa

Fundação Nova Chance FUNAC-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 851b945b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar